

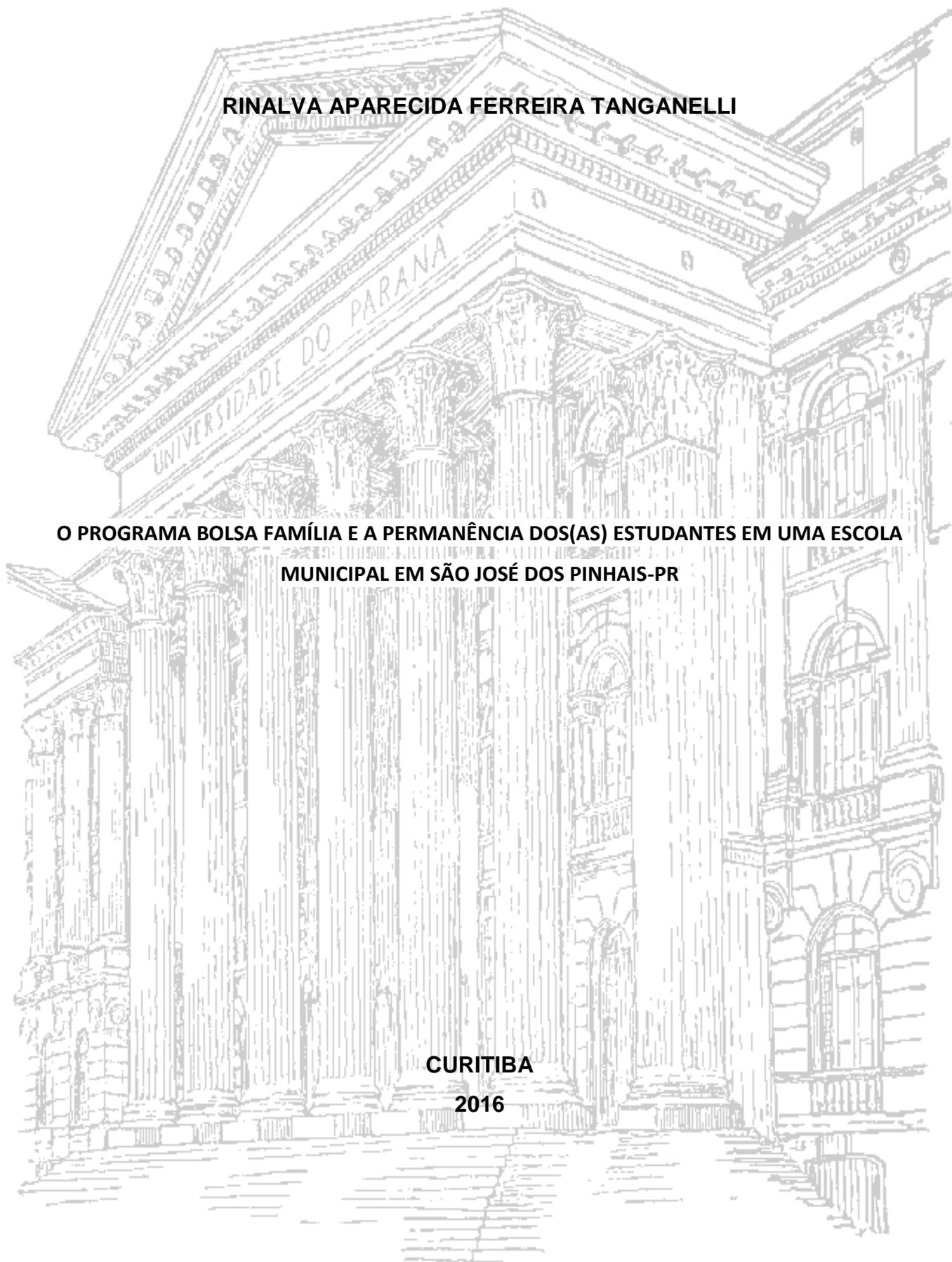
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RINALVA APARECIDA FERREIRA TANGANELLI

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A PERMANÊNCIA DOS(AS) ESTUDANTES EM UMA ESCOLA
MUNICIPAL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**

CURITIBA

2016



RINALVA APARECIDA FERREIRA TANGANELLI

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A PERMANÊNCIA DOS(AS) ESTUDANTES EM UMA
ESCOLA MUNICIPAL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Angela M S Coutinho

CURITIBA

2016

O Programa Bolsa Família e a permanência dos(as) estudantes em uma Escola Municipal em São José Dos Pinhais-PR

Rinalva Aparecida Ferreira Tanganelli

RESUMO

O tema deste trabalho de conclusão de curso é a relação entre uma política focalizada, especificamente o Programa Bolsa Família, e a permanência dos(as) estudantes na escola. A análise dos processos de permanência e evasão é bastante complexa e exige a consideração de múltiplos fatores que permitam delimitar as estratégias necessárias para que se assegure as condições de permanência. Assim, o objetivo deste estudo foi analisar se a presença de uma política focalizada, nesse caso em específico o Programa Bolsa Família (PBF), contribui para a diminuição da evasão escolar, ou seja, para a permanência dos(as) estudantes do 1º ao 5º ano, na escola Municipal Padre José de Anchieta, do município de São José dos Pinhais. Para tal análise, foram levantados dados quantitativos e qualitativos relativos à evasão e reprovação confrontando com os dados dos beneficiários do PBF. Identificou-se que entre 2011 e 2015 houve uma significativa oscilação no percentual de evadidos, no entanto justamente no ano em que houve um aumento no percentual de beneficiários do programa observou-se uma diminuição na taxa de evasão que vinha se constituindo em um crescente. Quanto aos motivos da evasão, levantou-se que estão relacionados de modo geral às condições financeiras das famílias, visto que a mudança de cidade ou retorno à cidade natal por razões de trabalho, configuraram as principais justificativas para a evasão.

Palavras chave: Ensino Fundamental - Evasão Escolar – Programa Bolsa Família

1 INTRODUÇÃO

A permanência dos(as) educandos(as) na escola é um dos grandes desafios deste momento, pois a escola deve garantir a entrada e a permanência até a conclusão dos seus estudos, conforme determinam os artigos 2 e 3 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.

Várias são as causas apontadas para a evasão escolar: questões político sociais, currículo homogeneizador, práticas de ensino centradas em metodologias

transmissivas, a falta de acompanhamento da família na vida escolar da criança, dificuldades de transporte, problemas familiares, dificuldades de aprendizagem, entre outros. Diversas outras razões pessoais ou familiares ainda são elencadas, para aumentar os índices de faltas dos(as) estudantes tais como: baixa auto-estima, saúde frágil, má alimentação, desvios por má companhia, incapacidade de compreensão do que é ensinado, etc.

Analisando a questão do fracasso escolar no Brasil, nas décadas de 1960 e 1970, Freitag (1980, p.61) destacou que:

Dos 1000 alunos iniciais de 1960, somente 56 conseguiram alcançar o primeiro ano universitário em 1973. Isso significa taxas de evasão de 44% no primeiro ano, 22% no segundo, 17% no terceiro. A elas se associam taxas de reprovação que entre 1967 e 1971 oscilavam em torno de 63,5%.

De acordo com estudo sobre “os motivos da evasão escolar” (NERI, 2009), mediante análise dos suplementos da educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) da população entre 0 e 17 anos em 2006, 10,9% alegaram que não frequentam a escola por dificuldade de acesso; 27,1% por necessidade de trabalho e geração de renda, 40,3% por falta intrínseca de interesse e 21,7% por outros motivos.

Além de considerar a atratividade da escola para as crianças e jovens, possivelmente expressa no alto índice de 40,3% por falta intrínseca de interesse, o índice relativo à necessidade de trabalho e geração de renda é digno de atenção, já que 27,1% dos(as) ouvidos(as) não está na escola por este motivo.

A maioria dos estudos sobre o “fracasso escolar”, ou seja, sobre a ausência deste(a) estudante na escola, é relacionado às crianças integrantes das classes sociais menos favorecidas e seus estudos são sempre baseados no(a) estudante e em suas famílias. Nesse sentido, propõe-se uma visão mais dialética do problema, olhando a criança, a sua família em um determinado contexto social e a escola, buscando pensar de forma articulada a educação e as condições de vida dos(as) estudantes.

Será possível dissociar a aprendizagem do aluno das suas condições de vida? A aprendizagem mesmo sendo um processo individual se dá em um contexto

sociocultural, no qual o aluno está inserido promovendo a elaboração do aprendido em conhecimento.

Sendo assim, o objetivo deste trabalho é analisar se a presença de uma política focalizada, nesse caso em específico o Programa Bolsa Família (PBF), contribui para a diminuição da evasão escolar, ou seja, para a permanência dos(as) estudantes do 1º aos 5º anos, na escola Municipal Padre José de Anchieta, do município de São José dos Pinhais.

Na sequência do texto, serão apresentados a revisão da literatura, a metodologia e a análise dos dados.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Para a revisão da literatura foram analisados documentos legais e levantamento de fontes acerca dos temas: programa bolsa família, o fracasso escolar e a evasão escolar.

Dentre os programas de transferência condicionada de renda do Brasil, o Programa Bolsa Família (PBF), é atualmente o que atinge o maior número de beneficiados. Criado em 2003 o BF é dirigido às famílias que possuem uma renda per capita de até R\$ 154,00 mensais.

É o maior e mais ambicioso programa história do Brasil. O BF nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

O Bolsa Família é um programa federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social.

Através do Bolsa Família, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas. O MDS – Ministério do Desenvolvimento

Social, é responsável por sistematizar os resultados do acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família, por meio do Sicon, e por identificar as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades, ou seja, aquelas que têm um ou mais integrantes que deixaram de cumprir os compromissos assumidos nas áreas de saúde ou de educação. Os estudantes com baixa frequência escolar, as crianças com calendário de vacinação e acompanhamento do crescimento desatualizados e as gestantes que não realizaram o pré-natal sinalizam ao poder público que, por algum motivo, estão com dificuldades de acessar esses serviços.

No Brasil, fica evidente que o Estado serve aos interesses do capital e tal escolha tem graves consequências para a educação. Ainda que na LDB 9394/96, no seu artigo 74 se tenha definido que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade, até o momento não temos esse custo aluno qualidade, seja ele inicial (CAQi) ou não (CAQ) assegurado.

Ainda sobre o financiamento da educação, cabe retomar os artigos 121 e 122 da referida lei que apresentam o regime de colaboração entre os entes federados como forma de garantia de investimentos na educação e os percentuais mínimos provenientes da receita de impostos a serem aplicados na educação. Assim, tem-se que a União deve aplicar 18% do total de rendimentos e os Estados, Distrito Federal e Municípios 25% de seus rendimentos.

Vinte anos após a promulgação da LDB 9394/96 ainda observamos um investimento insuficiente para a manutenção de uma educação de qualidade. Articulada a uma política de financiamento da educação, há de se discutir políticas sociais que assegurem a permanência dos(as) estudantes na escola.

Se falta dinheiro na educação tem-se início uma cadeia de fatores cujo resultado por fim é a má qualidade do ensino oferecido. As professoras, em sua maioria mulheres, tem geralmente uma tripla jornada de trabalho, além dessa

sobrecarga, carregam o peso de sua desvalorização num sistema educacional precário e obsoleto.

É certo que os professores precisam de melhores salários, não se discute também a necessidade de melhor estrutura para os prédios escolares, processos de formação continuada que de fato respondam as demandas profissionais, porém, uma escola voltada para os interesses e necessidades de seus(suas) educandos(as) só será possível mediante uma melhor formação profissional de seus(suas) professores(as).

Para alguns autores, como Charlot (2000), não existe o fracasso escolar, mas sim, estudantes em situação de fracasso, estudantes que não conseguem aprender, que reagem com agressividade e desordem a determinadas situações, sobretudo, de exclusão, isso é chamado pela mídia e professores de fracasso escolar.

Temos também as duas abordagens dos estudiosos Meksenas (1998) e Arroyo (1991), que tratam o fracasso escolar a partir de dois enfoques diferenciados: a partir dos fatores externos, dentre eles as condições básicas para a aprendizagem do aluno, incluindo a desnutrição, condições familiares etc; e, fatores internos, a não importância dada ao universo cultural do aluno, às condições precárias de trabalho do professor etc.

Para que a escola conheça e reflita sobre os diferentes aspectos da evasão é necessário que a escola tome conhecimento e ofereça uma educação que atenda as necessidades do indivíduo e da sociedade, seus direitos e que principalmente conheça quem são os(as) estudantes que frequentam essa escola.

Ainda como possibilidade de situações relacionadas à evasão escolar, temos de um lado estudantes que abandonam a escola por total falta de interesse ou por causa das dificuldades, temos aqueles que participam e tem facilidade em aprender, mas também se evadem por outros motivos.

Diante disso, cabe indicar que foi constatado que tanto a escola como a família não faz muito pela criança e jovem que evadem. No que se relaciona à evasão, pouco se tem feito, se algo for feito será para as crianças e jovens que vão à escola e não para as que a abandonam.

Coaduna-se com a perspectiva teórica que entende a evasão escolar como um problema multifacetado e que cabe ao Estado e às escolas, elaborar estratégias de mapeamento das suas principais causas e para a permanência dos(as) estudantes na escola. Nesse sentido, questiona-se: seria o PBF uma estratégia de promoção da permanência dos(as) estudantes no contexto escolar?

3 O PBF E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

Como discutido na seção anterior, o PBF condiciona o recebimento da bolsa à permanência da criança na escola. No sentido de identificar como tal critério interfere na diminuição da evasão escolar foi realizado um estudo dos dados relativos às crianças que frequentam do 1º aos 5º anos da escola municipal Padre José de Anchieta e buscou-se analisar os aspectos que interferem na evasão.

A comunidade da escola, campo de pesquisa, está situada em uma região que tem passado por transformações significativas nos últimos 20 anos, tendo em vista sua origem numa Colônia de imigrantes europeus, onde predominava a atividade a pecuária e cultivo hortifrutigranjeiro.

A maioria das famílias é composta por pai, mãe e filhos (60%), revelando um índice significativo de outras estruturas presentes na organização familiar. Parcela significativa das famílias possui moradia própria (53%), contudo, outros dados revelam que muitas famílias ainda necessitam pagar aluguel, além do fato de várias famílias residirem em áreas de ocupação irregular.

Em relação à atuação profissional dos pais ou responsáveis, são: predominantemente assalariados (68%), atuantes principalmente na indústria e serviços. Quanto a faixa salarial vimos que 24% são famílias com renda até 2 salários mínimos; de 2 a 4 salários mínimos são 44% e, acima de 4 salários mínimos são 10%. Vimos que por pertencerem à classe trabalhadora, mesmo se situando entre as camadas sociais menos favorecidas economicamente, de modo geral, conseguem prover o sustento familiar.

Entretanto, os beneficiários do Programa Bolsa Família, perfazem o total de 14%, o que nos faz identificar essa comunidade como de baixa renda e socialmente desfavorecida.

Com relação à escolaridade, observou-se o seguinte: entre os pais que completaram o Ensino Fundamental completo: 25% pais e 24% mães; uma minoria alcançou o Ensino Superior: 5% pais, 4% mães. O índice de analfabetismo entre os pais é nulo enquanto entre as mães é de apenas 2%.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola (2012) a religião predominante é o cristianismo com 39% Católicos e 33% Evangélicos.

Com o crescimento populacional, a região recebeu, ainda que de forma precária, benfeitorias ganhando contornos de urbanização: asfalto, calçamento, anti-pó, calçadas, transporte público, entre outras melhorias e avanços no desenvolvimento socioeconômico.

Um aspecto relevante observado nesta comunidade escolar está nas principais opções de lazer e socialização das famílias: 42% passear na casa de parentes, 32% assistir TV em casa, 25% frequentar a igreja. Essa comunidade não dispõe de nenhum parque, praça, espaço aberto ou fechado destinado a lazer, entretenimento ou cultura para as crianças, jovens e famílias. Exceto um ginásio de esportes, cujas atividades são pouco divulgadas. Nem mesmo a escola dispõe de espaço adequado para a aula de educação física.

Entretanto, junto com os benefícios advindos do desenvolvimento urbano, percebe-se o surgimento das discrepâncias sociais, neste sentido, nos últimos anos, constata-se um crescente aumento nos índices de violência, um aumento significativo do consumo de drogas lícitas, principalmente o álcool e, o envolvimento com o consumo e tráfico de drogas ilícitas.

Percebemos que há um significativo senso de criticidade presente na comunidade, manifestado nas sucessivas reivindicações por parte dos pais e alunos junto à escola, todavia, percebe-se também que tal participação e exercício da cidadania, limita-se a instância escolar, há uma deficiência no que diz respeito às

possibilidades de mobilização da comunidade, a fim de garantir os direitos mais amplos de bem estar e dignidade social, nota-se um enfraquecimento da Associação dos Moradores, que não dispõe de um espaço próprio para suas atividades.

A partir da contextualização socioeconômica geral, destaca-se os dados relativos à reprovação e evasão nos últimos cinco anos:

Ano	Nº alunos	Reprovados	%	Evadidos	%	Nº bolsa família	%
2011	540	44	8	23	0,4	68	13
2012	526	38	7	37	0,7	64	12
2013	524	31	6	50	1,1	69	13
2014	542	42	8	50	1,2	69	12
2015	439	42	11	34	0,8	67	15

Tabela 1: Relação alunos reprovados, evadidos e beneficiários bolsa família entre 2011 e 2015.

Fonte: Pesquisa realizada na Esc. Mun. Pe José de Anchieta, Junto a documentação escolar.

Vimos nesta análise que há oscilação no número de evadidos entre 2011 e 2015 e que o número de beneficiários do Programa Bolsa Família tem um leve aumento em 2015. Justamente nesse ano observamos uma diminuição considerável no número de evadidos, que vinha em um crescente desde 2012.

No que diz respeito à evasão, temos uma média de 0,84% anual de evadidos e, dentre estes, uma percentagem menor que são verdadeiramente evadidos (0,27%), tendo em vista que esse percentual não abrange os casos de transferência, sendo assim não sabemos se dão continuidade nos estudos indo para outra escola.

Quanto aos dados nacionais, o governo federal apresentou em fevereiro de 2016 levantamento relativo ao bimestre outubro/novembro de 2015, não com foco na evasão e reprovação, mas no cumprimento da condicionalidade de frequência, com os seguintes índices:

Bolsa Família - Condicionalidade da Educação Acompanhamento Outubro e Novembro/2015

Estados	Crianças e Jovens Acompanhados	Alunos registrados no Sistema Presença*		Alunos que cumpriram frequência**	
		Quant.	%	Quant.	%
Distrito Federal	132.561	111.538	84,1%	108.715	97,5%
Goiás	429.024	369.794	86,2%	357.104	96,6%
Mato Grosso	237.766	207.542	87,3%	200.265	96,5%
Mato Grosso do Sul	183.609	159.335	86,8%	149.867	94,1%
Centro-Oeste	982.960	848.209	86,3%	815.951	96,2%
Acre	137.629	116.646	84,8%	115.066	98,6%
Amapá	101.830	74.824	73,5%	74.157	99,1%
Amazonas	574.624	514.285	89,5%	504.048	98,0%
Pará	1.261.898	1.126.665	89,3%	1.108.305	98,4%
Rondônia	140.598	128.789	91,6%	124.595	96,7%
Roraima	68.215	61.234	89,8%	59.748	97,6%
Tocantins	176.609	162.349	91,9%	158.494	97,6%
Norte	2.461.403	2.184.792	88,8%	2.144.413	98,2%
Paraná	485.226	449.181	92,6%	413.988	92,2%
Rio Grande do Sul	502.218	463.915	92,4%	420.895	90,7%
Santa Catarina	184.876	166.124	89,9%	159.413	96,0%
Sul	1.172.320	1.079.220	92,1%	994.296	92,1%
Alagoas	499.200	435.143	87,2%	427.845	98,3%
Bahia	1.918.494	1.678.657	87,5%	1.637.305	97,5%
Ceará	1.170.261	1.051.535	89,9%	1.018.622	96,9%
Maranhão	1.224.122	1.090.130	89,1%	1.077.289	98,8%
Paraíba	529.599	467.095	88,2%	456.950	97,8%
Pernambuco	1.217.497	1.093.991	89,9%	1.063.602	97,2%
Piauí	483.579	431.070	89,1%	426.619	99,0%
Rio Grande do Norte	388.971	349.840	89,9%	335.946	96,0%
Sergipe	296.767	264.168	89,0%	250.977	95,0%
Nordeste	7.728.490	6.861.629	88,8%	6.695.155	97,6%
Espírito Santo	240.688	220.877	91,8%	204.557	92,6%
Minas Gerais	1.386.172	1.221.779	88,1%	1.165.515	95,4%
Rio de Janeiro	1.014.652	856.601	84,4%	805.891	94,1%
São Paulo	1.739.920	1.593.220	91,6%	1.427.948	89,6%
Sudeste	4.381.432	3.892.477	88,8%	3.603.911	92,6%
Brasil	16.726.605	14.866.327	88,9%	14.253.726	95,9%

* Quantidade de alunos que tiveram informações de frequência cadastradas no Sistema Presença no bimestre. A diferença para o número total de alunos acompanhados decorre de eventuais falhas no sistema no período, da dinâmica da entrada e saída de famílias do Bolsa Família ou ainda de demora na informação de transferência de escola

** Quantidade de alunos que cumpriram frequência entre os que tiveram informações cadastradas no Sistema Presença

Tabela 2: Bolsa família condicionalidade educação
Fonte: Portal Brasil

Pela tabela pode-se observar que o menor índice de frequência é em São Paulo, com 89,6% e o maior é 99,1% no Amapá, ficando o espaço do Paraná com um índice de 92,2%, tendendo para o menor percentual de frequência. Confrontando esse dado com a evasão na escola estudada em 2015 (0,8%), vemos que a taxa de frequência estadual é mais baixa que a taxa de evasão local, ou seja, há indícios de que a escola se encontra acima da média estadual e nacional, já que a taxa de frequência nacional é 95,9%.

Voltando para os dados específicos do contexto local, destaca-se que após averiguação com a comunidade, em reuniões, verificou-se que a principal causa para a evasão foi a busca por trabalho das famílias, utilizando como justificativa: i) mudança de cidade; retorno para a cidade natal (vieram em busca de oportunidades e não foram felizes); iii) alguns, em menor número, foram contemplados com bolsas em escolas particulares.

Temos um percentual médio de 13% de beneficiários do PBF, o percentual de reprovação médio é de 7%. O ano de 2015 foi atípico em relação à matrícula e reprovação, já iniciando com um número menor de matrículas e rematrículas (em torno de 100 alunos) e também um aumento no número de reprovação (4 pontos percentuais).

A falta de um estudo mais profundo e de interesse público em resolver o problema da evasão escolar tem contribuído para que a ideia de que a evasão é determinada por fatores extraescolares, como condição socioeconômica da família e falta de “estrutura” familiar, não responsabilizando, muitas vezes, o Estado pelas condições de permanência.

O PBF parece se diferenciar nesse contexto de análise, pois enquanto política focalizada que busca criar condições mínimas e dignas de vida, assegura que as crianças, sobretudo, as que se encontram em condições de vida precária, mantenham-se na escola, embora se faça necessário um estudo aprofundado sobre as condições de ensino e aprendizagem.

A escola atualmente tem sido o principal canal social junto à comunidade. Diversas ações sociais, projetos e programas emanados das políticas públicas, quer seja municipal, estadual ou federal, veiculam a escola como meio de pesquisa, comunicação e efetivação das ações junto à comunidade, a fim de trabalhar temas relacionados a áreas como trânsito, saúde, segurança, violência, entre outros. Desta forma, compreende-se a função social da escola como ampla e diversificada, para além de sua responsabilidade e objeto primordial, que é a educação propriamente dita.

Conhecer o(a) estudante, sua realidade e o contexto em que vive, é determinante para a realização de um plano de ação escolar de forma geral, e o planejamento pedagógico do professor especificamente, que seja de fato relevante para o aluno e a comunidade em que a escola está inserida.

No campo da necessidade de conhecimento das questões contextuais, destaca-se que o funcionamento da escola analisada, compreende o período matutino e vespertino e quanto a sua organização, segue a prevista pelo Sistema de Ensino próprio do município, ou seja, realizada por anos-séries, dividida em período de avaliação bimestrais, conforme a matriz curricular aprovada pela Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais (SEMED). Cumpre de acordo com a lei 9394/96, o mínimo de 800 horas de atividades escolares, dentro de um mínimo de 200 dias letivos, distribuídos em quatro bimestres nos anos do Ensino Fundamental.

A escola não possui espaço adequado para a realização de eventos ou apresentações culturais. Nem mesmo para a prática esportiva ou aula de Educação Física, já que não dispõe de quadra esportiva nem espaço coberto, mas apenas um espaço de calçamento em concreto, que em dias de chuva não pode ser utilizado.

Assim, aperfeiçoar a utilização dos tempos escolares (horário de funcionamento, reuniões pedagógicas, reuniões de planejamento, conselho de classe, atendimento aos pais, entre outros) e, adequar os espaços para estes fins, pressupõe intencionalidade pedagógica e, portanto, educacional. Além disso serve de referencial

e modelo organizacional para educandos e comunidade, revelando desta forma sua dimensão educativa.

Por ser esse assunto complexo e bem problemático de solução, isso exige uma organicidade nas ações, tanto por parte das instâncias responsáveis, como Secretaria Municipal de Educação, quanto dos profissionais da escola, quanto por parte das famílias. A interação destas instituições, escola e família, dá-nos a ideia de que juntas podem lutar pelo acesso da comunidade à condição de cidadania e construção de políticas públicas educacionais que realmente melhorem a educação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar se a presença de uma política focalizada, nesse caso em específico o Programa Bolsa Família (PBF), contribui para a diminuição da evasão escolar, ou seja, para a permanência dos(as) estudantes do 1º ao 5º ano, na escola Municipal Padre José de Anchieta, do município de São José dos Pinhais. Entende-se a evasão escolar como um problema multifacetado e que cabe ao Estado e às escolas, elaborar estratégias de mapeamento das suas principais causas e para a permanência dos(as) estudantes na escola. Nesse sentido, questiona-se: seria o PBF uma estratégia de promoção da permanência dos(as) estudantes no contexto escolar?

A falta de um estudo mais profundo e de interesse público em resolver o problema da evasão escolar tem contribuído para que a ideia de que a evasão é determinada por fatores extraescolares, como condição socioeconômica da família e falta de “estrutura” familiar, não responsabilizando, muitas vezes, o Estado pelas condições de permanência.

Para que a escola conheça e reflita sobre os diferentes aspectos da evasão é necessário que a escola tome conhecimento e ofereça uma educação que atenda as necessidades do indivíduo e da sociedade, seus direitos e que principalmente conheça quem são os(as) estudantes que frequentam essa escola.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Z. (et all). O estado da arte da pesquisa sobre evasão e repetência no ensino de 1º grau no Brasil. In **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v. 64, nº 147, maio/agosto 1983, p. 38-69.

CHARLOT, B. **Relação com o Saber: Elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA. **Projeto Político Pedagógico**. São José dos Pinhais, 2012.

FREITAG, B. **Escola, Estado e Sociedade**. 4ª Ed. São Paulo: Moraes, 1980.

MATURANA E. **A criança, o insucesso escolar precoce e a família: condições de resiliência e vulnerabilidade**. In: MATURANA E.; LOUREIRO, S., ZUARDI A. (orgs.). Estudos em Saúde Mental. Comissão de Pós-Graduação em Saúde Mental - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; 1997.

MEKSENAS, P. **Sociologia da Educação. Uma Introdução ao estudo da escola no processo de transformação social**. 2ª Ed., São Paulo: Cortez, 1992.

NERI, M. (org.). **O tempo de permanência na escola e as motivações dos sem-escola**. Rio de Janeiro: FGV/IBRE, CPS, 2009.

SILVA, A. O processo de exclusão escolar numa visão heterotópica. In: **Revista Perspectiva**. V. 25, nº 86, Erechim, junho 2000, p. 1-28.

SISTO, F. **Dificuldades de aprendizagem no contexto psicopedagógico**. Rio de Janeiro: Vozes; 2002.